



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Garantir a regular conservação da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Pneu ref. 195/70 R15	UND	12	514,00	6.168,00
0002	Pneu ref. 205/75 R16	UND	10	628,00	6.280,00
0003	Pneu ref. 225/70 R15	UND	14	578,00	8.092,00
TOTAL					20.540,00

3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 20.540,00 (vinte mil quinhentos e quarenta reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

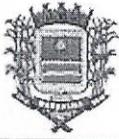
5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

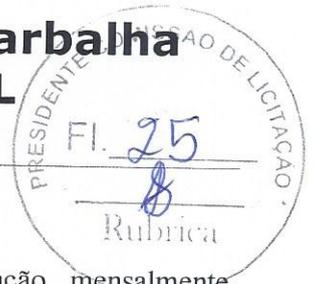
Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	00	10.122.0052.2.044	3.3.90.30.00



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1) Pregão nº 2018.09.10.1

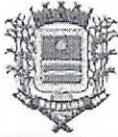
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2018.09.10.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2018.09.10.1

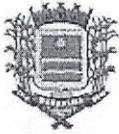
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Barbalha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.09.10.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pneu ref. 195/70 R15	UND	12			
0002	Pneu ref. 205/75 R16	UND	10			
0003	Pneu ref. 225/70 R15	UND	14			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

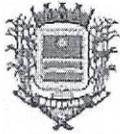
Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Barbalha/CE e do outro

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.09.10.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.09.10.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

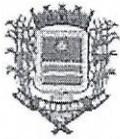
.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:
- 8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 - Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Barbalha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Barbalha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

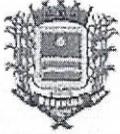
13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Barbalha - CE.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Barbalha/CE,

.....
Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

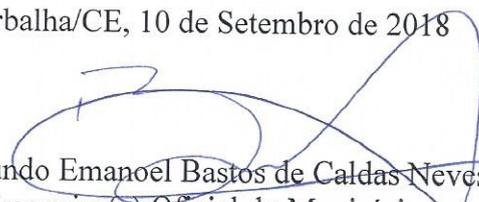
Tipo - Menor Preço

Edital N° 2018.09.10.1

Objeto da Licitação: Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 25 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de Setembro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.09.10.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.09.10.1, cuja abertura está prevista para o dia 25 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 10 de Setembro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro-CE, torna público o extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 0407.01/2018-01, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo passeio destinado as atividades da Secretaria de Educação do Município de Cedro-CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: Mundi Comércio de Veículos e Peças LTDA (Mundi Veículos), com sede na Cidade de Sobral, Estado do Ceará à Avenida Ermirio de Moraes, Nº 1261 Sítio Santa Helena, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.894.479/0001-04, CGF. Nº 06.193.215-9 e CEP: 62.023-120, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Emanoela Saldanha Tabosa, inscrita no CPF/MF Nº 685.559.383-68 e RG. No. 93024021155 SSP/CE. Contrato Nº 0509.01/2018-01 com o valor global de R\$ 98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais). Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2018. Ordenadora de Despesa: Francisca Esmeraldina Bezerra – Secretária de Educação. **Cedro-CE, 10 de setembro de 2018. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 2018.09.03.01/CPSMJN. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº. 5.450/05 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 2018.09.03.01/CPSMJN cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais e Serviços Gráficos, destinados ao atendimento das necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: A partir desta data e abertura das propostas: 24/09/2018 às 08h30m (horário de Brasília) no site www.licitacoes-c.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, S/Nº - Bairro Rodovia Juazeiro/Barbalha. **Barbalha/CE, 10 de setembro de 2018. Cicero Igor Lima Alves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2018.08.27.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Educação por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de Setembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 18/2018-SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 18/2018-SESAU, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e calibração dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares instalados nos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 24/09/2018 às 14:00h (Horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site referido acima ou através dos sites <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://licitacao.juazeiro.ce.gov.br/> ou junto a Pregoeira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação de Juazeiro, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h. **Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município, 10 de setembro de 2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Fase Propostas/Concorrência Nº 2018.05.03.003. Objeto: contratação de empresa para execução da urbanização da Avenida Beira Mar na localidade da Prainha. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela licitante: LC Projetos e Construções LTDA ME, quanto ao resultado de julgamento das propostas no processo em referência. Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem contrarrazão aos recursos interpostos. Cópia do mencionado recurso se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. **Aquiraz, 06 de Setembro de 2018. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.09.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.09.10.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 10 de setembro de 2018. Raimundo Emmanoel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2018.08.15.002P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Secretaria de Juventude e Esporte por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando a aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Juventude e Esporte. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de Setembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Homologação - Modalidade: Tomada de Preços N.º 05.003/2018 - TP. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas (Rua São José - Distrito de Araras; Rua S.D.O III - Distrito de Araras; Travessa da Cabeça - Distrito de Bitupitá; Travessa da Cabeça II - Distrito de Bitupitá; Rua Travessa João Cordeiro - Sede; Rua Elda Pinto Veras - Sede e Travessa São Francisco - Sede) nos Distritos de Araras e Bitupitá e na Sede do Município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme Projeto Básico e Orçamento em Anexo ao Edital. Vencedor: Benedito Araújo Carneiro - ME, no valor global: R\$ 432.800,75 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos Reais e Setenta e Cinco Centavos). Conforme proposta anexa aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8.666/93. **Jodeal Oliveira de Alcântara. Barroquinha, 24/08/2018.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Extrato de Contrato - Nº 20180191. Origem: Tomada de Preços N.º 05.003/2018 - TP. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contratado: Benedito Araújo Carneiro - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas (Rua São José - Distrito de Araras; Rua S.D.O III - Distrito de Araras; Travessa da Cabeça - Distrito de Bitupitá; Travessa da Cabeça II - Distrito de Bitupitá; Rua Travessa João Cordeiro - Sede; Rua Elda Pinto Veras - Sede e Travessa São Francisco - Sede) nos Distritos de Araras e Bitupitá e na Sede do Município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Valor Total: R\$ 432.800,75. Dotações Orçamentárias: 0501.15.451.0008.1.001 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.99. Vigência: 03/09/2018 à 03/09/2019. Data da Assinatura: 03/09/2018.

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umarizal - Aviso de Julgamento das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2018.07.30.1 - A CPL da Prefeitura Municipal de Umarizal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram julgadas válidas as propostas de preço de nº 2018.07.30.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - Cyndia Pereira Lima com proposta homologada e valor global de R\$ 70.900,00 (setenta mil e oitocentos reais). Menor preço informado na sede da CPL, em 09 de Agosto, 200. Contato: Umarizal, no meio eletrônico (86) 3573-1161, no horário de 08:00 às 17:00hs. **Umarizal/CE, 06 de setembro de 2018. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.09.10.1 - O Pregão Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando, na sede da Prefeitura, o seguinte licitação nº 2018.09.10.1, do tipo Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus destinados aos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Barbilha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório e seus anexos, com reconhecimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Mais informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito: Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lót. J. dos Ipa's - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 17:30 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3582-2459. **Barbilha/CE, 10 de setembro de 2018. Ramundo Emanuel Bezerra de Caires Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Edital de Pregão Presencial Nº 01/52018/PP - Contratação de empresa para fabricação de letreiros e placas de identificação e humanização para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme Anexo 1 do Edital. Menor Preço. Abertura dos envelopes das propostas escritas e habilitação, dia 26 de Setembro de 2018, às 09:00 horas, no endereço público. Sala de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Av. Eufêbio Branco Brasileiro Martins, nº 97, Parque Liberdade, Informações: Fone: (85) 3315-6442. E-mail: licitacao@camara.gov.br. **São Gonçalo do Amarante - Ceará, 11 de Setembro de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carindá - Aviso de Julgamento de Licitação - Tomada de Preços Nº 014/2018-TP - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carindá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do julgamento da licitação para o objeto: contratação de serviços de engenharia para elaboração de planejamento de saneamento na Praça Dr. Azeiteiro - Município de Carindá. Empresas Habilitadas: STAFF - Construções e Engenharia e Serviços Imobiliários LTDA - CNPJ Nº 12.700.020/0001-45 e Green X Industrial, Serviços, Importações e Exportações - CNPJ Nº 05.085.820/0001-32. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea a da Lei de Licitações, Carindá, 10 de Setembro de 2018. Claudiana das Freitas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Convocação Diligência - Pregão Presencial (SRP) Nº 2018.04.10.002 - A Comissão de Preços, designada através do Edital nº 05/2018, no uso de suas atribuições legais, através do Secretário de Suprimentos e Tecnologia do Município de Caucaia/CE, convocando os licitantes para a abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 2018.04.10.002, para abertura dos envelopes, em 03, 07, 05, 12 e 21, tempo esse, SW de 14h às 16h, ME, e 05, 10, 14, 25, 28, 35 e 47, tempo esse, IDR Governo de Movéis e Equipamentos para Escritório LTDA - ME, para o objeto: aquisição de móveis e equipamentos para o setor de Indústria Comércio e Prestação de Serviços LTDA para atendimento aos produtos de limpeza, com a finalidade de assegurar informações. Comparecimento no dia 13 de setembro de 2018, às 08h, na Sala de Suprimentos Municipal de Segurança Urbana e Tecnológica, sito: Rua Aracá, Sampaio, nº 2439, Bairro, Caucaia - Ceará/CE. Mais informações pelos telefones: (85) 3142-5043 / 2142. **SESAUC/CE, Caucaia/CE, 06 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Presencial (SRP) Nº 2018.04.24.002 - O Município de Caucaia/CE, por meio do Conselho Municipal de Licitação (CPL), comunica a todos os interessados que o Pregão Presencial (SRP) nº 2018.04.24.002, cujo data de abertura marcada para 11/09/2018, em Barbilha/CE, com o seguinte objeto: "SINE DE" em virtude de necessidade de ajuste processual. A Comissão de Licitação de Barbilha/CE, em virtude das necessidades técnicas necessárias, os preços serão elaborados e publicados para cumprir com os procedimentos. Mais informações: Sala de Convocação de Licitação situada na Avenida Carlos Cordeiro, Nº 3, Centro - Barbilha/CE, no meio eletrônico (86) 3342-0545. **Caucaia/CE, 16 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde do Microrregião do Juazeiro do Norte - Aviso de Preço Eletrônico Nº 2018.09.03.01/CP/SP/30N - Pelo presente, aviso a em

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 003/2018 - TP - SMOU - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uruburetama, torna público que às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2018, na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Fátima, Carlos José Rodrigues, nº 31 - Centro - Uruburetama/CE - CEP Nº 62.950-000, receberá propostas para contratação de empresa para tomada de preço Tipo: Manutenção Preventiva (Nº) 10 no Município de Uruburetama/CE. Localidade: Tomada de Preços Tipo: Manutenção Preventiva Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço da cidade, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Uruburetama, 10 de setembro de 2018. Sara Jagna Souza do Nascimento - A Presidente.

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maracá Nova - Aviso de Proseligmento do Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. pp - 012/2018-SAAE/SRR - Objeto: seleção de melhor proposta através de RFP, de Registro de Preços, para aquisição de material de construção em geral e outros materiais de consumo, destinados a manutenção dos serviços do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Maracá Nova, conforme especificações e quantidades do item de referência (anexo 1), do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 14 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, irá proceder a abertura dos envelopes contendo propostas abertas e anexas dos interessados. Mais informações poderão ser obtidas junto aos membros de licitação. A Comissão.

MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE
Torna público que recebeu de Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Instalação Nº 15/2015, SPU Nº 326/2012/2015 para a Urbanização da via de acesso e construção do portal de entrada do Cuzado, situado na Rodovia CE-374 (Estrada Irapuan Pinheiro/Albânia) Km. 1,5 no Município de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº 2018.09.11.01 - O Pregão da Prefeitura Municipal de Fortaleza torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, marcado para o dia 2018.09.11.01, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Fortaleza/CE. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2018, na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Ceará Dantas Valério, Nº 491 - Centro - Fortaleza/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h, Fone: (85) 3513-1917. **Benedito Lusineide Siqueira Leitão - O Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Tomada de Preço Eletrônico - Pregão Eletrônico Nº 2018.02.05.1 - SRP O Fundo Municipal de Saúde, através de seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, convoca as Empresas Comerciais Valigma LTDA, Lucas Coulan Holanda - ME, Dênis Carlos de Souza dos Santos, Empresários LTDA - ME, Protonivaldo Carlos Holanda, LTDA - ME, Companhia Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - ME, Protonivaldo Carlos Holanda, LTDA - ME, Companhia Comércio de Produtos Hospitalares LTDA - ME, Indústrias Brasileiras de Fimex S/A e O & V Comércio de Material Hospitalar S/A - ME, vencedores do Pregão Eletrônico Nº 2018.02.05.1 - SRP, para se fazer representarem junto à Prefeitura Municipal de Horizonte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta convocação, para submeter o Atto de Registro de Preços e apresentar Avaral de Funcionamento, conforme edital item 10.2.1. Empresas intineras que a sessão justificadas se a sessão de luto, motivo das licitantes não comparecerem a Ata de Registro de Preços não apresentar os documentos exigidos no Edital estabelecido, sujeitarão a pena de anulação do Registro dos Preços e a anulação das licitações previstas no Edital e na legislação pertinente. Informações: Presidente Castelo Branco nº 650, Centro, Horizonte, tel: (85) 3316-1426. **Horizonte, 10 de Setembro de 2018. Everaldo Cavalcante Domingos - Ordenador do Despesas do Fundo Municipal de Saúde.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 18/2018-SESAU - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 18/2018-SESAU cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e calibração dos equipamentos odontológicos e médicos hospitalares instalados nos diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Entregas das Propostas e abrir Edital, data e abertura das propostas: 26/09/2018 às 14:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes.com.br, informações gerais: O Edital poderá ser obtido no endereço acima mencionado e com as informações gerais: O Edital poderá ser obtido no endereço acima mencionado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta convocação, situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, 569 - Centro - CEP: 63.010-010 Juazeiro do Norte - Ceará, no dia 26 de setembro de 2018, às 12:00 e a 14:00 hs. **Juazeiro do Norte - Ceará - 19 de setembro de 2018.**

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Julgamento das Bóvras - Documentos de Habilitação de Tomada de Preços Nº 10.010/2018 - A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento dos novos documentos de habilitação de Tomada de Preços Nº 10.010/2018, que versam acerca de contratação de empresa para a execução da implantação de 5ª etapa da urbanização da Lagoa de Maracanaú, local: Avenida dos Estruturantes, em Maracanaú-CE. A empresa que a empresa HC Construtora e Incorporadora Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 07.295.705/041-22, foi considerada habilitada por atender todos os exigências do instrumento convocatório. Fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento das propostas "B" (Resposta de Preços) para o dia 14 de setembro de 2018, às 09:00 (dois) horas. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (85) 3521-5165, no horário de 8:00 às 18:00. **Maracanaú-CE, em 10 de setembro de 2018. Anderson Gazeta de Sousa Lima - Presidente em Exercício da Comissão Central de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2018.09.04.1 - PPSRP - A Prefeitura da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 25 de Setembro de 2018, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, localizada à Avenida dos Três Patrozes, 75 - Centro, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, objeto de julgamento de menor preço por lote, marcado para o dia 2018.09.04.1-PPSRP com o seguinte objeto: registro de preços para a aquisição de material permanente (pepeleiros de ar condicionado, mobiliário, bedreadores, computadores, eletrodomésticos, eletrônicos e outros) e material de consumo (lâmpada fluorescente de sala, expantente, limpaca e higiene, mesa e barboche, copo e caneta), destinados à Secretaria de Educação Básica do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto baseado na referência em anexo, a qual encontra-se na Internet, Sede da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Fone: (85) 3569-1218. O horário de atendimento ao público: 07:30h às 11:30h, no endereço: Av. Irapuan Pinheiro, s/n, CEP: 63.900-000. **Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará, 11 de setembro de 2018. A Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2018.08.15.002P - O Município de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Secretário(a) de Juventude e Esporte no endereço do(a) Praça (061) Juma Público que às 09:00 horas do dia 25 de Setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando a aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Juventude e Esporte do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Secretário de Juventude e Esporte, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Secretário de Juventude e Esporte, O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 16.252/2002, Lei Federal nº 9.069 de 21 de Junho de 1995, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição das interessadas na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivo de Alcântara, Nº 122, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de Setembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2018.08.27.001P - O Município de São Gonçalo do Amarante, através do(a) Secretário(a) de Educação por Intermedição (001) Pregoeira/CE, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo menor preço, para registro de preços visando aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Secretário de Educação. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição das interessadas na sala da Comissão de Licitação, na Av. Ivo de Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 10 de Setembro de 2018. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Araripe - Comunicação de Habilitação de Recurso e de Abertura de Preço para Contratações - Fase Propostas/Contratos Nº 2018.06.03.003 - Objeto: contratação de empresa para execução de implantação da Avenida Brasil, Mar na localidade da Praia O Município de Araripe por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foram julgadas válidas as propostas de preço de nº 2018.06.03.003, com o seguinte objeto: "SINE DE" em virtude de necessidade de ajuste processual. A Comissão de Licitação de Araripe/CE, em virtude das necessidades técnicas necessárias, os preços serão elaborados e publicados para cumprir com os procedimentos. Mais informações: Sala de Convocação de Licitação situada na Avenida Carlos Cordeiro, Nº 3, Centro - Barbilha/CE, no meio eletrônico (86) 3342-0545. **Caucaia/CE, 16 de setembro de 2018. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Extra do Edital - Para os interessados que desejam participar da licitação, para a contratação dos interessados interessados, no endereço: Rua

